



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.302/2018, 7 de março de 2018.

Autoriza o Poder Executivo municipal a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1.891/18, até a importância de **R\$ 616.460,03** (seiscentos e dezesseis mil quatrocentos e sessenta reais e três centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.20 - Departamento de Administração		
0412200031.028000 - Convênio 535/17 - Aquisição de Veículo		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - 501 -	R\$	3.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
08.20 - Departamento de Agricultura		
2060800121.026000 - Contr. 841440/16 - Equipamentos para Centro de Eventos Parque de Exposições		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - 501 -	R\$	3.300,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.30 - Departamento de Vigilância em Saúde		
1030100082.060000 - Atividades para atendimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - 497	R\$	240.000,00
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes		
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.024000 - Contrato de Repasse 783500/13 - Implantação e Pavimentação Asfáltica		
3.3.20.93.01.00 - Restituição de Convênios e Transf. da União - 811	R\$	14.687,76
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes		
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.027000 - Convênio 534/17 - Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 504 -	R\$	42.959,10
15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
15.40 - Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa		
0824400102.098000 - Manutenção do Projeto Tempo de Ensinar e Aprender		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - 900	R\$	72.307,57
15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes		
0824300176.011000 - Veículo Adaptado para pessoa deficiente		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - 843	R\$	240.205,60
TOTAL	R\$	616.460,03

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 501 - Receita de Alienação de Ativos - Ex. Anterior.....	R\$	6.300,00
Fonte nº 497 - Vigilância em Saúde - Ex. Anterior.....	R\$	240.000,00
Fonte nº 811 - Implant. e Recap. Pav. em vias Urbanas Convênio		
783500/13 - Ex. Anterior.....	R\$	14.687,76
Fonte nº 504 - Outros Royalties e Compens. Financ.e Patr. não Prev. - Ex. Ant.....	R\$	42.959,10
Fonte nº 900 - Fundo do Idoso, Inclusive art. 9º IN RF - Ex. Ant.....	R\$	72.307,57
Fonte nº 843 - FEAS-Veíc. Adaptado para Pessoa com Deficiência-Ex.Ant	R\$	240.205,60
TOTAL	R\$	616.460,03

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 7 de março de 2018.
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 03 2018
Página: 122 ed. 1828

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício